



EDITAL N.º 005/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE (SECRETARIAS, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES)

JEFERSON LUIZ TOMAZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a Retificação do Edital n.º 001/2017 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Gabriel do Oeste (Secretarias Municipais, Autarquia e Fundações), passando a constar com a seguinte redação:

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Os itens abaixo passam a constar com a seguinte redação:

(...)

1.4.2. Para os cargos onde há apenas Cadastro Reserva, serão convocados para as provas práticas e/ou provas de títulos apenas os 20 (vinte) primeiros colocados na Prova Escrita Objetiva, observada a ordem decrescente da nota, incluindo os empates na última posição.

5. DAS PROVAS

5.1. Este Concurso Público constará de:

a) (...)

b) **PROVA PRÁTICA:** de caráter eliminatório para os candidatos aprovados na Prova Escrita, na proporção de **20 (vinte) vezes** o número de vagas oferecidas para os cargos/funções de **MERENDEIRA/ COZINHEIRO, MECÂNICO ESPECIALIZADO, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, MOTORISTA (SAAE), OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS.**

c) **PROVA DE TÍTULOS:** de caráter classificatório para os candidatos aprovados na Prova Escrita, para todos os cargos/funções de nível **SUPERIOR e para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, na proporção de **20 (vinte) vezes** o número de vagas.

5.1.1. Para os cargos onde há apenas Cadastro Reserva, serão convocados para as provas práticas e/ou provas de títulos apenas os 20 (vinte) primeiros colocados na Prova Escrita Objetiva, observada a ordem decrescente da nota, incluindo os empates na última posição.

(...)

6.5. Serão considerados reprovados os candidatos que tiverem rendimento nas Provas Escritas Objetivas inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor total das mesmas ou tirarem nota zero em qualquer modalidade.

(...)

8.1. O Concurso constará de Provas Práticas onde serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até **20 (vinte) vezes** o número de vagas oferecidas para cada cargo/função, respeitados os empates na última posição. As provas práticas serão aplicadas para os cargos/funções de **MERENDEIRA/COZINHEIRO, MECÂNICO ESPECIALIZADO, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, MOTORISTA (SAAE), OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS.**

(...)

9.1. Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de **até 20 (vinte) vezes** o número de vagas oferecidas para todos os cargos/funções de escolaridade em **NÍVEL SUPERIOR e PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, respeitados os empates na última posição.

(...)

ANEXO I – DOS CARGOS/FUNÇÕES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

• **SECRETARIAS MUNICIPAIS: ASSISTÊNCIA SOCIAL; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; SAÚDE E INFRAESTRUTURA.**

FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
• CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MAGISTÉRIO – 04 HORAS					



PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA	(...)	Ensino Superior Completo em Educação Física e registro no órgão de fiscalização profissional competente.	
PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Curso Superior em Pedagogia/Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil	(...)
PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS	03 + CR	Curso Superior em Pedagogia/Normal Superior com Habilitação em Séries Iniciais/Anos Iniciais	

2. DO RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.1. Em virtude da alteração do requisito do cargo de **PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, os candidatos inscritos somente neste cargo, poderão requerer o ressarcimento do pagamento da inscrição, caso não tenham o requisito requerido, observando-se os procedimentos constantes neste edital.

2.2. Entregar o "Formulário de Ressarcimento da Taxa de Inscrição", devidamente preenchido e assinado, e demais documentos mencionados neste edital, nos dias **02 e 03 de maio de 2017**, Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, localizada na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Centro, em São Gabriel do Oeste/MS, no horário das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados ou na FAPEC, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, sendo considerada para fins de avaliação a data da postagem.

2.2.1. O "Formulário de Ressarcimento da Taxa de Inscrição" estará disponível no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos, na área dos Editais;

2.3. Ao encaminhar o "Formulário de Ressarcimento da Taxa de Inscrição" o candidato **deverá anexar cópia dos documentos pessoais e cópia do comprovante de pagamento**, para instruir o devido processo administrativo.

2.3.1. As solicitações de Ressarcimento da taxa de inscrição realizadas de forma diversa da estabelecida neste edital serão preliminarmente indeferidas.

2.3.2. Os candidatos que solicitaram isenção do pagamento da inscrição não terão direito ao ressarcimento da taxa.

2.4. Os candidatos que não requisitarem a devolução do valor pago pela inscrição dentro do prazo legal, ou não desejarem a devolução, estarão automaticamente inscritos do concurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2017, de 13/03/2017).

3.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

São Gabriel do Oeste/MS, 28 de abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito de São Gabriel do Oeste